



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

J. Machado
Cunha

Ata nº. 07/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
27.12.2019**

LOCAL:

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA:

PRESIDENTE: Jorge Cardoso Machado (PS);

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS);

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS).

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.

HORA DE ABERTURA:

Eram 15h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão.

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);

Amadeu de Vasconcelos (PS);

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições:

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pelo secretário Fernando Vieira Pinto.

A Presidente da Junta da União das Juntas de Freguesia de Freigil e Miomães (PS), foi substituída pelo Tesoureiro Manuel Jorge Barbosa Cardoso.

O membro Kelly Conceição Cunha (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro Maria Olinda Vieira Loureiro (PPD/PSD).

O membro Luís Manuel Almeida Pinto (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto (PS).



F. Pacheco

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Faltou injustificadamente à última sessão ordinária o membro **Luis Manuel Almeida Pinto (PS)**.----

Faltaram injustificadamente à última sessão extraordinária os membros **Gonçalo Nuno Pinto Dias (PS)**, **Tiago Alexandre Fontão Loureiro (PPD/PSD)** e **Manuel de Almeida Pinto Afonso (Pres. da Junta da União das Freguesias de Ovadas e Panchorra – PS)**.-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2019 e da ata da sessão extraordinária realizada em 08 de outubro de 2019, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foram as referidas atas colocadas à discussão e sujeitas a votação, tendo sido aprovadas, por maioria, a de 30 de setembro de 2019 com a abstenção dos membros **Gonçalo Nuno Pinto Dias (PS)**, **Miguel Ângelo Pinto (PS)**, **Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (PPD/PSD)**, **António Pereira Pimenta (PPD/PSD)** e **Manuel Jorge Barbosa Cardoso (Tesoureiro da União das Freguesias de Freigil e Miomães – PS)** e a de 08 de outubro de 2019 com a abstenção dos membros **Gonçalo Nuno Pinto Dias (PS)**, **Miguel Ângelo Pinto (PS)**, **Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (PPD/PSD)**, **António Pereira Pimenta (PPD/PSD)**, **Manuel Jorge Barbosa Cardoso (Tesoureiro da União das Freguesias de Freigil e Miomães - PS)** e **Manuel de Almeida Pinto Afonso (Presidente da União de Freguesias de Ovadas e Panchorra – PS)**.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Senhor **José Teixeira da Rocha**, residente na Rua dos Cedros, Vila Nova de Gaia – Usou da palavra para abordar o assunto relativo à construção em desconformidade com o projeto de arquitetura do processo de obras nº 92/2011 no Lugar de Alufinha, freguesia de São João de Fontoura, concelho de Resende.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu as dúvidas colocadas pelo senhor **José Teixeira da Rocha**, referindo ser entendimento da Câmara tratar-se de um problema que deverá ser resolvido nos tribunais, todavia, convidou o senhor **José Teixeira da Rocha** para a realização de uma reunião tendo em vista a resolução do mesmo.-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



F. Pacheco

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PSD/PPD) – Congratulou os serviços de Proteção Civil pelas intervenções tidas na ajuda à população no decorrer da recente intempérie, bem como o Executivo pela iluminação de natal nas ruas da Vila. Questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação do Centro de Recolha Oficial Resende/Baião e qual a previsão da sua abertura, bem como qual o montante financeiro que o Município irá ter de disponibilizar para o mesmo, questionando ainda sobre quais os projetos empresariais previstos na CIM, assim como qual o método da sua execução. Questionou também o senhor Presidente da Câmara se é conhecedor da existência de rumores sobre a intenção de fecho das Extensões do Centro de Saúde de São Martinho de Mouros e de São Cipriano, demonstrando preocupação para o facto de tal se vir a verificar, bem como dos constrangimentos na Extensão do Centro de Saúde de São Martinho de Mouros por falta de médico e se possui, o Município, intenção de intervir de algum modo neste assunto. Deu nota de que na Ponte da Ermida são já algumas as lâmpadas que não se encontram em funcionamento, solicitando intervenção para que estas sejam substituídas, bem como da falta da placa alusiva à sua inauguração questionando se esta iria ser colocada novamente.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu de forma sucinta todo o processo relativo ao Centro de Recolha Oficial Resende/Baião, dando nota que o mesmo será edificado no concelho de Resende e que este se encontra na fase de elaboração do projeto de execução de arquitetura e especialidades, esperando que este tenha a sua inauguração o mais breve possível. Relativamente aos projetos na CIM, disse que estes têm vindo a deparar-se com alguns problemas, nomeadamente a falta de técnicos na CIM, dependendo sempre os Municípios da sua contratualização, sendo que o Município de Resende vai fornecendo e dando a devida colaboração sempre que esta é solicitada por forma a que as candidaturas possam efetivamente ser concretizadas, mas que este é um processo que não depende só e exclusivamente do executivo, lamentando o tempo de resposta e de conclusão das candidaturas apresentadas, bem como da distribuição financeira das mesmas. No que concerne à intenção de encerramento das Extensões do Centro de Saúde de São Martinho de Mouros e de São Cipriano disse que o tema “saúde” não é da responsabilidade do Município, referindo, todavia, que o executivo se encontra em conversações com o ACES do Baixo Tâmega tendo em vista a reformulação da Extensão do Centro de Saúde de São Cipriano, sendo de todo desconhecedor de qualquer intenção de encerramento dos estabelecimentos em causa. Relativamente à Ponte da Ermida não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da Infraestruturas de Portugal e que em relação à sua iluminação esta é da responsabilidade da EDP, apesar do Município já ter alertado por diversas vezes para essas situações, não pode a Câmara sobrepor-se a tais competências. Terminou referindo que também já tinha dado conta da falta da placa alusiva à sua inauguração e que encetará conversações com o senhor Presidente da Câmara de Baião para se proceder à colocação de nova placa.-----



Felichao

Foi apresentado e aprovado por unanimidade um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento do senhor Manuel Alcino Loureiro, sogro do Deputado Municipal, Joaquim Manuel Gouveia Tuna (Presidente da Junta de Freguesia de Barrô).-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da “Ordem do Dia” constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----
2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----
3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL RODRIGUES MENEZES;-----
4. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020;-----
5. APROVAÇÃO DO PONTO 3.5 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
6. APROVAÇÃO DO ART.º 7.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
7. APROVAÇÃO DO ART.º 8.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIOS A ENTIDADES TERCEIRAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
8. APROVAÇÃO DO ART.º 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
9. APROVAÇÃO DO ART.º 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----
10. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;-----
11. CCDR-N – COMISSÃO CONSULTIVA DA 2.ª REVISÃO DO PDM DE RESENDE – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES;-----
12. DERRAMA – PROPOSTA;-----
13. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----
14. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:



*Fepachcof
Cmy*

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento:-----

- INE – Informação estatística sobre o concelho de Resende.-----
- Envio Informação ROC – Situação económica, financeira e orçamental, verificada no final do 2º semestre de 2018 – CR_12422/2019.-----
- PEV – Projeto de Lei Nº 21/XIV/1ª- Altera a Lei nº 2/2011, de 9 de fevereiro, na parte relativa à calendarização da remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos.-----
- PEV – Projeto de Resolução Nº51/XIV/1ª - Avaliação da aplicação da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto sobre criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das associações zoófilas.-----
- FENPROF – Sindicato dos Professores da Região Centro – Moção (oposição ao processo de transferência de competências na área da educação, previsto no D.L. nº21/2019).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Alves (PS) – Congratulou o executivo pelo facto de relativamente ao PEV, na parte relativa à calendarização da remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos, o Município de Resende ter sido um dos primeiros a proceder à remoção do amianto nos seus edifícios, nomeadamente, no Pavilhão Municipal de Resende.-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PSD/PPD) – Congratulou também a remoção do amianto do Pavilhão Municipal, questionando o senhor Presidente da Câmara da existência de mais edifícios cuja remoção de amianto seja necessária.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que poderia ainda haver nas antigas escolas do concelho mas que à data não estariam a ser utilizadas.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Joaquim Alves (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Dizer que este documento espelha a atividade da Câmara e se o lermos com atenção vemos que de facto há aqui muitas e importantes atividades que se vão desenvolvendo em Resende. Não vou focar-me sobre nenhuma delas porque todas elas são importantes. Queria, no entanto, apenas referir aquela parte que nos preocupa a todos e que é a situação financeira. Dizer que de facto a dívida a fornecedores mantém-se cá por baixo e em valores relativamente baixos e é nisso que nos congratulamos e damos os parabéns ao Município por todo este esforço desenvolvido nesse sentido".-----

Foi tomado conhecimento.-----



Handwritten signature: F. Menezes

C.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL RODRIGUES MENEZES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, um pedido de Manuel Rodrigues Menezes, na qualidade de procurador, a requerer a certificação de que o prédio onde se encontram erigidos dois edifícios, inscritos na matriz sob os artigos 1840º e 2253º, freguesia e concelho de Resende, encontram-se divididos fisicamente por escadas públicas.---

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo executivo municipal, a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2020.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD/PPD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Relativamente a este ponto este documento representa as escolhas do senhor Presidente e do seu Executivo. Esta estratégia que é vossa não é muito diferente da estratégias das GOP’s passadas e como podemos constatar, com diferente indicadores económicos e sociais, não representam uma melhoria significativa na qualidade de vida dos resendenses. As constantes promessas de acessibilidades condignas e continuamos longe dos grandes centros prejudicando assim a economia local, como podemos constatar na afirmação que consta neste documento do senhor Presidente de Câmara “a inexistência de indústria no concelho resultante da falta de acessibilidades, evidencia uma das dificuldades mais sentidas no Município a falta de emprego...”. Se por um lado existe esta assunção de relação causa/efeito, por outro lado não conseguimos constatar num plano uma política que vá de encontro a esta necessidade. Continuam a prometer políticas geradoras de emprego e os jovens de Resende continuam a ter de sair do seu concelho à procura de emprego e como consequência de tudo isto, menos pessoas, mais desertificação, idoso mais sozinhos e uma economia mais débil. Em Aregos, e com a esperança que renovamos agora no ano que se aproxima, este que é um dos motores económicos do nosso concelho, sabemos que existe um projeto que nos foi apresentado, sabemos que procuramos co-financiamento, e depois? O que se segue? Sabemos ainda, neste documento e também pelo senhor Presidente de Câmara, não sabem ainda o impacto económico que terá nas transferências de competências na tão famosa Lei nº 50/2018, até porque não sabemos exatamente o impacto económico que isto terá para a Autarquia e qual será de facto o montante que o Governo estará disposto a ceder aos Municípios para que possam assumir esta responsabilidade. E o passado tem nos dito que virão as competências mas o montante financeiro não será assim tão adequado. Assim por tudo isto, porque consideramos que esta estratégia não tem



F. Machado
Luiz

trazido o desenvolvimento que Resende precisa, para que os resendenses tenham a qualidade de vida que ambicionam, iremos votar contra”.

Joaquim Alves (PS) – Disse tratar-se de um documento extenso e bem elaborado, congratulando os seus autores. Disse que relativamente à afirmação contida no documento e que refere “melhorar progressivamente a qualidade de vida das nossas populações, assegurando obrigatoriamente o equilíbrio das finanças municipais” e que observando o documento onde se encontram plasmadas as intenções da realização de obras importantes para o concelho, manifestou esperança que o quadro Comunitário 2020 traga alguma ajuda para a concretização das mesmas, informando a intenção de voto favorável. Manifestou, ainda, estranheza pelo facto da bancada do PPD/PSD votar contra uma vez que no documento se encontram obras que têm vindo a ser por si “reclamadas”.

Presidente da Câmara – Disse desconhecer qualquer tipo de proposta alternativa por parte da bancada do PPD/PSD e que relativamente às acessibilidades o Governo já foi formado por diversos partidos mas que até à data ainda nenhum deles as concretizou e que esta seria uma das suas responsabilidades sendo que o Município não possui capacidade financeira para a realização dessas obras. Deu nota que aquando da sua tomada de posse, em 2013, o Município possuía um défice de cerca de 2.000.000,00€ a curto prazo e que à presente data possui já uma capacidade de endividamento de cerca de 14.000.000,00€ e que, em termos estratégicos, o documento apresentado, bem como os anteriores, possuem algum valor, sendo este o orçamento de maior valor do Município de Resende. Disse que a acusação de não possuir estratégia não corresponde à verdade e que os resendenses têm de ter a consciência daquilo que é verdadeiramente possível fazer sem ultrapassar os limites. Congratulou o facto de existir já um projeto para Caldas de Aregos vertido em três candidaturas ao Portugal 2020, aguardando-se respostas às mesmas, sendo que na eventualidade de haver uma resposta negativa em alguma delas, Resende terá de pensar em alternativas, não podendo deixar cair por terra os valores do Concelho, nomeadamente, a cereja e as Termas das Caldas de Aregos com as águas termais. Referiu que o projeto das termas foi elaborado com todo o cuidado e ponderação de modo a que este seja um projeto executável em termos financeiros e que possa ser uma mais valia para o concelho e um polo de atração de turistas, permitindo o desenvolvimento não só de Caldas de Aregos mas também de todo o concelho. Disse que relativamente à captação de indústria seria extremamente difícil uma vez que Resende ainda não possui acessibilidades, sendo esta uma realidade de Resende e que este é um concelho de vive essencialmente dos serviços públicos, sendo que nesse campo o executivo possui já um acordo para a adaptação do Seminário Menor de Resende em Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais para Deficientes Mentais que vai certamente criar postos de trabalho. Terminou referindo que Resende não poderá estar à espera que “Caldas de Aregos” seja um problema a ser resolvido por particulares mas sim pelos resendenses e pelo Município e que, no seu entender, não seria de todo justo votar contra este orçamento, sendo que todavia respeita a intenção de voto.



Handwritten signature in blue ink.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PPD/ PSD e CDS-PP), aprovar.-----

C.5. APROVAÇÃO DO PONTO 3.5 DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO “ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS”, DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo executivo municipal, a aprovação do Ponto 3.5 do Relatório do Orçamento “Atualização da Tabela de Taxas e Preços”, dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PPD/ PSD e CDS-PP), aprovar.-----

C.6. APROVAÇÃO DO ART.º 7.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TRIBUTOS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo executivo municipal, a aprovação do Art.º 7.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Isenções e reduções de tributos”, Ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PPD/ PSD e CDS-PP), aprovar.-----

C.7. APROVAÇÃO DO ART.º 8.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIOS A ENTIDADES TERCEIRAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo executivo municipal, a aprovação do Art.º 8.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoios a entidades terceiras”, Ponto 4 dos documentos previsionais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PPD/ PSD e CDS-PP), aprovar.-----

C.8. APROVAÇÃO DO ART.º 9.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “APOIO ÀS COMPETÊNCIAS MATERIAIS DOS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo executivo municipal, a aprovação do Art.º 9.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Apoio às



7/10/2017

competências materiais dos órgãos das Freguesias”, Ponto 4 dos documentos previsionais e Ponto 5.2 – “Transferências Financeiras para as Juntas de Freguesia” dos documentos previsionais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Jorge Correia Pinto Águas (PSD/PPD) – Manifestou intenção de abstenção referindo reconhecer a existência de um esforço por parte do Município no montante a transferir para as Juntas, sendo este um dos pontos pelos quais a sua bancada sempre se debateu.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD/PPD e voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.-----

C.9. APROVAÇÃO DO ART.º 10.º DO ARTICULADO DE MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL “ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”, PONTO 4 DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo executivo municipal, a aprovação do Art.º 10.º do Articulado de Medidas Para Orientar a Execução Orçamental “Assunção de compromissos plurianuais”, Ponto 4 dos documentos previsionais e Ponto 5.1 – “Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra das bancadas do PSD/PPD e CDS-PP), aprovar.-----

C.10. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetido pelo executivo camarário, um pedido de apoio financeiro para a requalificação do edifício da junta da Freguesia de São Martinho de Mouros. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00€, mediante celebração de protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

11. CCDR-N – COMISSÃO CONSULTIVA DA 2.ª REVISÃO DO PDM DE RESENDE – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, remetida pelo executivo camarário, uma informação da DPGU, para nomeação do representante do órgão deliberativo.-----

Foi apresentada na Mesa uma única proposta, subscrita pela bancada do PS, propondo o membro Adão Francisco Almeida Azevedo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Handwritten signature in blue ink.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria, aprovar a nomeação do membro Adão Francisco Almeida Azevedo.-----

C.12. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2020 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do CDS-PP), aprovar.-----

C.13. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2020 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.14. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, remetida pelo Executivo Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020: Prédios urbanos – 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€; - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€; 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra do membro António Manuel Botelho da Silva (PS) e das bancadas do PPD/PSD e CDS-PP).



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 17h20. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Jorge Cardoso Machado
Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico da DAEG